Preços baixos sem estratégias de longo prazo

HOLTZ, Abel. "Preços baixos sem estratégias de longo prazo". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2013.

A discussão quanto ao preço da energia ser mais barato que os atuais seria um desejo legitimo a ser perseguido por qualquer governo. No entanto, somente se obterá preços mais competitivos para a energia elétrica, quando o setor deixar de ser encarado pelos governos federal e estadual como um arrecadador de impostos. A forma autoritária e unilateral exercida pelo governo para reduzir as tarifas tem levado a reações nunca antes verificadas na historia deste País.

Apesar da pressão do governo e a postura é assim e assim será, deveria haver o bom senso ao considerar que já em 2013 e 2014 os preços da energia serão majorados pelo custo da operação das termelétricas ligadas, desde 2012. Além disso, quanto menor o preço maior será a demanda e, portanto, a dosagem do preço é irrelevante para adequar a oferta ao momento da construção de novos empreendimentos.

Cabe considerar que os valores definidos como Valor Novo de Reposição - VNR para mensurar os investimentos não amortizados foram calculados de forma muito particular e desconsideram todos os custos imputados às empresas pelos planos de governo, ao longo do período de concessão, o que tem levado a diferenças muito grandes entre os cálculos das empresas e seus acionistas e os do governo.

Ao renovar as concessões, as empresas que aderiram à "renovação de concessões" terão de efetuar baixas contábeis bilionárias, que consumirão as reservas de lucros, reduzirão o patrimônio líquido e poderão comprometer a distribuição de dividendos. O caso da Eletrobras é emblemático posto que o BNDES detém 22% do total de suas ações, e quando o governo calculou indenizar a empresa em R$ 14 bi, apesar de o valor contábil ser de R$ 30 bi fica em aberto R$ 16 bi cujo tratamento legal terá que ser aceito como perdas e reconhecido pela Receita Federal e acionistas. No caso do acionista BNDES a perda será de R$ 3,5 bi.

Ao lado desta realidade a operação do sistema integrado nacional está se tornando muito complexa no desenho como hoje está concebido e a ideia do "ilhamento" já difundida, se tornaria mais que necessária para assegurar que, eventuais problemas, ficariam restritos a determinadas regiões. E aí, se implementada, novos e caros investimentos terão que ser efetivados pelas empresas de transmissão.

Quanto a decisão de contratar as empresas para operar os empreendimentos que foram concessionados dentro do definido na Lei 12.783, somente pela consideração da modalidade de prestação de serviço, as empresas passarão a pagar IRPJ e CSLL de 32% quando antes pagavam meros 8%. Também, as prefeituras onde as usinas estão instaladas poderão vir a cobrar ISS sobre o faturamento da prestadora de serviços.

Talvez seja preciso, criar um novo ente estatal para que venha atuar em nome e por conta do proprietário dos empreendimentos de geração e transmissão para definir politicas para sua operação e manutenção, além dos investimentos necessários a modernização quando necessária e efetuar compras de bens e serviços para a referida operação. E como já foi verbalizado, o governo poderá explorar diretamente as usinas e linhas de transmissão cujas concessões vencem até 2017, caso os atuais donos não aceitem as condições para renová-las antecipadamente.

Cabe lembrar que os empreendimentos de geração de energia, em particular as hidrelétricas, mais baratos e próximos aos centros de carga terminaram. A partir de agora sempre serão construídas hidrelétricas mais caras e distantes dos centros de carga exigindo extensas linhas de transmissão.

Portanto, é preciso muito cuidado com o discurso de energia barata, pois apesar do apelo eleitoral ele poderá se constituir numa questão difícil de explicar.